ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À Câmara de Vereadores

Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental vem, respeitosamente, a presentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 137/89

Indica providências ao Executivo relativa às mesas de telefonia rural.

Considerando o alto custo de manutenção das mesas de telefonia, quer a localisada no Francisquinho (propriedade de Glicério Pereira) quer na Ponte de Arame (Joilo L. Souza) , estando as mesmas ligadas diretamente às respectivas caixas de luz;
que o custo das mesmas é suportado pelos permissionários da telefonia rural;
a importância da manutenção de tais serviços

INDICA

Ao EXECUTIVO que contate com a CEEE, em Pantano Grande, onde localisa-se a regional de telefonia rural, para que esta empresa permita a colocação de duas caixas de luz, sendo uma com ônus para o Município de Butiá, aquela que suporte a telefonia.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.989.

Ver. DAVI O. CORREA

Scanned with CamScanner